



Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



DECRETO Nº 048/2019

Dispõe sobre a alteração de mão de direção em via pública.

JOSÉ CRECENTINO BUSSAGLIA, Prefeito Municipal de Santa Cruz das Palmeiras, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e com fundamento no inciso I, do § 1º, do art. 166-B da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que o trecho compreendido entre a Rua Coronel Penteado e a Avenida XV de Novembro vem sobrecarregando a Rua Tenente Pinto;

CONSIDERANDO a necessidade de prevenção de acidentes, uma vez que citada rua recebe um grande tráfego de veículos devido a existência de uma escola e do Esporte Clube Palmeirense

CONSIDERANDO a necessidade de manter a fluidez do tráfego respeitando a mobilidade urbana;

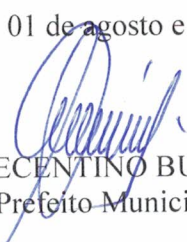
DECRETA:

Art. 1º. Fica estabelecida como “*mão única de direção*” para o tráfego de veículos, a Rua Tenente Pinto, sentido Avenida XV de Novembro / Rua Coronel Penteado.

Art. 2º. - As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz das Palmeiras, 01 de agosto e 2019.


JOSÉ CRECENTINO BUSSAGLIA
Prefeito Municipal


Publicado no quadro de editais da Prefeitura na data supra e no jornal Gazeta Palmeirense em 09/08/2019. Celia Maria Belezi Floria - Chefe de Gabinete